DECRETO Nº 1.744 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.453.0016.1066 – Aquisição de Máquinas Tratores e Implementos
F-262
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
190 – Operações de Crédito Internas.....R$ 2.500,00

15.453.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-263
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$ 61.400,00
190 – Operações de Crédito Internas.....R$ 58.600,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-283
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
190 – Operações de Crédito Internas.....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$167.500,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.453.0016.1066 – Aquisição de Máquinas Tratores e Implementos

F-262
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
124 – Transf.Conv.não Relacionados à Educação, à Sde.nem a Assist.Social.....R$ 2.500,00

15.453.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-263
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
124 – Transf.Conv.não Relacionados à Educação, à Sde.nem a Assist.Social.....R$120.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-283
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$ 35.000,00
124 – Transf.Conv.não Relacionados à Educação, à Sde.nem a Assist.Social.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 167.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I